



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 79/2020

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **ANA PAULA RAIMUNDO – MONITOR DE CRECHE**, 02 (dois) anos de licença sem remuneração, para tratar de assuntos de interesses particulares, a partir de 16 de junho de 2020, conforme Art. 116 da Lei Municipal 995/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 16 de Junho de 2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

16 / 06 / 2020